Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT R$ 2,00 Ano 2013 - Nº 1.554 - 13 de setembro de 2013

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 4.443, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 4.310, de 11 de julho de 2012, que "Dispõe sobre os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, estabelece regras acerca da política tarifária e dá outras providências", na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Modificam-se o caput e § 1º, e acrescenta-se o § 4º, ao art. 1º, da Lei Municipal nº 4.310, de 11 de julho de 2012, passando a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Os serviços públicos de que tratam as Leis Municipais nº 3.286 e 3.287, ambas de 15 de março de 2004, serão remuneradas por tarifa e preços públicos, observado o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 07 de janeiro de 2007, e na estrutura tarifária estabelecida no Contrato de Programa entre o Município e a AGESPISA, na forma estabelecida nos artigos 20,IV, 21,X e 119, da Lei Orgânica do Município.

"§ 1º As tarifas serão reajustadas e revistas nos termos do Contrato de Programa, para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, obedecido o que dispõem os artigos 71,XVIII,§1º,§2º, 105,I,"i" e 122, da Lei Orgânica do Município".

[...]

"§ 4º O esgotamento sanitário compreende coleta, transporte, tratamento e disposição final dos dejetos, somente existindo este serviço público quando todas as etapas forem efetivadas e disponibilizadas, singularmente, na rede pública, para fins do artigo 3º, caput, da Lei Municipal nº 3.287, de 15 de março de 2004".

Art. 2º Os arts. 5º e 8º, caput, da Lei Municipal, nº 4.310, de 11 de julho de 2012, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 5° O prazo de vigência do Contrato de Programa entre o Município de Teresina e a AGESPISA será de 35 (trinta e cinco) anos, admitindo-se uma única prorrogação por igual período, através de Termo de Aditivo, a critério das partes e devida autorização legal, conforme o art. 121, da Lei Orgânica do Município e art. 5º,I, da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004".

"Art. 8º Os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, objeto do Contrato de Programa mencionado no caput do art. 1º desta Lei, poderão ser prestados diretamente pela AGESPISA, ou, ainda, em regime de subdelegação parcial, desde que obedecido o disposto no art. 118, da Lei Orgânica do Município".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de setembro de 2013.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e treze.

LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria do Vereador Edvaldo Marques (em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012).

LEI Nº 4.444, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o serviço de estágio de monitoria/tutoria nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, na forma da legislação federal, e dá outras providências. (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina poderão oferecer o serviço de estágio de monitoria/tutoria, na forma prevista na legislação federal.

Parágrafo único. Compreende-se estágio por monitoria/tutoria, para os fins desta Lei, o auxílio pedagógico prestado por alunos graduandos em áreas pertinentes às disciplinas abordadas na Unidade escolar, sem qualquer caracterização de vínculo empregatício.

Art. 2º A administração municipal poderá, por meio de certame ou convênio, admitir por tempo determinado monitores/tutores, graduando das áreas de formação conexas com os conteúdos apresentados na grade curricular, para atuarem auxiliando o professor no processo ensino-aprendizagem.

Parágrafo único. O serviço de que trata o caput deste artigo se assemelha à trabalho voluntário não remunerado, em que as funções devem ser exercidas em consonância com os interesses e a conveniência da escola, tendo como contraprestação a experiência na área do magistério e o notório reconhecimento do poder público.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, de acordo com as conveniências e possibilidades orçamentarias e financeiras, a ofertar uma Bolsa à título de ajuda de custo, em valor e forma a serem definidos na regulamentação desta Lei, destinada à cobrir despesas de auxílio-alimentação, de transporte e outros gastos efetuados em decorrência do exercício da monitoria/tutoria,

Serviço Financeiro

SALÁRIO MÍNIMO (R$)

Fevereiro	678,00
Março	678,00
Abril	678,00
Maio	678,00
Junho	678,00
Julho	678,00
Agosto	678,00
Setembro	678,00

TAXA SELIC (%)

Fevereiro	0,49
Março	0,55
Abril	0,61
Maio	0,60
Junho	0,61
Julho	0,72
Agosto	0,71
Setembro	

TJLP (% ao ano)

Fevereiro	5,00
Março	5,00
Abril	5,00
Maio	5,00
Junho	5,00
Julho	5,00
Agosto	5,00
Setembro	5,00

POUPANÇA (% - 1º dia do mês)

Fevereiro	0,5000
Março	0,5000
Abril	0,5000
Maio	0,5000
Junho	0,5000
Julho	0,5000
Agosto	0,5210
Setembro	0,5000

TR (% - 1º dia do mês)

Fevereiro	0,0000
Março	0,0000
Abril	0,0000
Maio	0,0000
Junho	0,0000
Julho	0,0209
Agosto	0,0000
Setembro	0,0079

Sumário

Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo 3
Administração Direta 9
Administração Indireta 11
Comissão de Licitação 14
Diário Oficial da Câmara 16

não podendo ser caracterizada como remuneração, salário ou qualquer outra forma similar em decorrência da prestação de serviço.

Art. 4º Constituem objetivos do serviço de estágio de monitoria/tutoria para os fins desta lei:

I – aumentar o rendimento escolar e o empenho dos alunos;

II – minimizar as deficiências de aprendizado dos alunos da Rede Municipal de Ensino;

III – diminuir a evasão escolar e os índices de repetência escolar;

IV – ascender no ranking nacional a educação ofertada no Município, bem como nos comparativos com a rede privada de educação;

V – ofertar alternativa eficaz às famílias impossibilitadas de proverem o auxílio pedagógico aos seus educandos que vivenciam baixo rendimento escolar, relacionado a falta de hábito de estudo complementar;

VI – possibilitar o aproveitamento do tempo ocioso dos educandos;

VII – integrar a sociedade e alunos da rede pública de educação municipal, através do auxilio pedagógico, atualizando conteúdos e conceitos com o reforço escolar.

Parágrafo único. O serviço de monitoria/tutoria deve exercer suas atividades sob a supervisão de um professor orientador, responsável pelas Disciplinas de Estágio, cabendo a este relatar sobre o desempenho do monitor/tutor ao final de cada semestre.

Art. 5º O serviço de monitoria/tutoria, para ser considerado como estágio curricular deve ser precedido de convênio e estar de acordo com a legislação federal que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional e, em especial, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que disciplina estágios para estudantes.

Art. 6º Cabe a direção da Escola Municipal a incumbência de informar a necessidade dos serviços de monitoria/tutoria, assim com a fiscalizar do trabalho no âmbito do recinto escolar.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias e financeiras do Município de Teresina, e suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de setembro de 2013.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Governo

**Lei de autoria dos Vereadores Edvaldo Marques e Samuel Silveira (em cumprimento à Lei n° 4.221/2012).*

LEI Nº 4.445, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o Anexo I e revoga o Anexo II da Lei Municipal nº 4.173, de 21 de outubro de 2011, que "Dispõe sobre a fixação da remuneração dos cargos em comissão da estrutura de gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina, nos termos do art. 37, V, da Constituição Federal c/c o art. 21, VII, e 75, III, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e dá outras providências", na forma que especifica. (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei Municipal nº 4.173, de 21 de outubro de 2011, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Fica revogado o Anexo II da Lei Municipal nº 4.173, de 21 de outubro de 2011, passando o Anexo I a vigorar como Anexo Único, na forma mencionada no art. 1º da presente Lei.

Art. 3º Salvo as alterações mencionadas nos arts. 1º e 2º desta Lei, permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 4.173, de 21 de outubro de 2011.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias e financeiras próprias do Poder Legislativo Municipal, não importando em nenhum acréscimo de repasse, com observância às normas da legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo à 1º de setembro de 2013.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de setembro

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Firmino da Silveira Soares Filho
Prefeito Municipal de Teresina

Luciano Nunes Santos Filho
Secretário Municipal de Governo

Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito

Cláudio Moreira do Rêgo Filho
Procurador Geral do Município

Cláudia Brandão de Oliveira
Secretária Municipal de Comunicação Social

Charlles Max Pessoa Marques da Rocha
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Admilson Brasil Lustosa Filho
Secretário Municipal de Finanças

Washington Luís de Sousa Bonfim
Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação

Kleber Montezuma Fagundes dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Galba Coelho Carmo
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Fábio Henrique Ferreira Nery
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

Mauricéia Lígia Neves da Costa Carneiro
Sec. Mun. do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Karina Márcia de Araújo
Secretário Municipal da Juventude

Agamenon Sérgio Pereira Barros
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Marco Antonio Ayres Correa Lima
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Lucy de Farias Carvalho Soares
Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Olavo Braz Barbosa Nunes Filho
Secretário Mun. de Economia Solidária de Teresina

Noé de Cerqueira Fortes
Secretário Municipal de Saúde

Aderivaldo Coelho de Andrade
Fundação Hospitalar de Teresina

Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Lázaro José da Silva
Presidente da Fundação Cultural Mons. Chaves

Samara Cristina Silva Pereira
Presidente da Fundação Wall Ferraz

Renato Pires Berger
Presidente da PRODATER

Luiz Humberto Araújo Silveira
Presidente da ETURB

Paulo Roberto Pereira Dantas
Presidente do IPMT

Francisco Alberto Gomes de Almeida
Superintendente de Desenvolvimento Rural

João Eulálio de Pádua
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Centro-Norte

Edson Moura Sampaio Melo
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sul

Ronney Wellington Marques Lustosa
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Leste

Márcia Costa Santos
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sudeste

Pang Yen Hsiao
Superintendente da STRANS

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco
Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina
DOM
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2013 - Nº 1.554 - 13 de setembro de 2013

Charlles Max P. Marques da Rocha
Secretário de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaio Carrias e silva
Divisão de Edição e Distribuição

Impresso na PRODATER
pelo sistema laser/digital

Preço unitário:

R$ 2,00

TIRAGEM: 100 EXEMPLARES

ESTA EDIÇÃO É COMPOSTA
DE 16 PÁGINAS

de 2013.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

ANEXO ÚNICO		
(Assessoramento Estrutura de Gabinete)		
CARGOS DE ASSESSORIAS	SIMBOLOGIA	VALOR
Especial – Nível I	AE - I	R$ 3.400,00
Especial – Nível II	AE - II	R$ 2.600,00
Especial – Nível III	AE - III	R$ 2.500,00
Parlamentar – Nível I	AP - I	R$ 2.300,00
Parlamentar – Nível II	AP – II	R$ 2.000,00
Parlamentar – Nível III	AP - III	R$ 1.800,00
Parlamentar – Nível IV	AP - IV	R$ 1.500,00
Parlamentar – Nível V	AP - V	R$ 1.200,00
Parlamentar – Nível VI	AP - VI	R$ 1.000,00
Administrativo de Gabinete – Nível I	AG - I	R$ 900,00
Administrativo de Gabinete – Nível II	AG - II	R$ 800,00
Administrativo de Gabinete – Nível III	AG - III	R$ 700,00
Administrativo de Gabinete – Nível IV	AG – IV	R$ 600,00
Administrativo de Gabinete – Nível V	AG – V	R$ 500,00
Administrativo de Gabinete – Nível VI	AG - VI	R$ 400,00
Administrativo de Gabinete – Nível VII	AG - VII	R$ 300,00

LEI Nº 4.446, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.135/2011, alterada pelas Leis Municipais nos 4.239/2012, 4.385/2013 e 4.394/20013, que tratam da concessão do auxílio-alimentação aos servidores dos Quadros Efetivo, Permanente e Provisório da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências.(*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 2º da Lei nº 4.135/2011, alterada pelas Leis nos 4.239/2012, 4.385/2013 e 4.394/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O valor mensal referente ao auxílio-alimentação a ser percebido pelos servidores dos Quadros Efetivo, Permanente e Provisório da Câmara Municipal de Teresina é na quantia de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo que o montante a ser custeado pelo Poder Legislativo Municipal estão devidamente assegurado na sua proposta orçamentária anual. ....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de setembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de setembro de 2013.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

LEI Nº 4.447, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Institui o "Programa Bolsa-Treinamento", no âmbito da Câmara Municipal de Teresina, para oferecer estágios em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, e dá outras providencias. (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Programa Bolsa-Treinamento", no âmbito da Câmara Municipal de Teresina, para oferecer estágios destinados à complementação educacional, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por estágio o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Art. 2º Os trabalhos e atividades desenvolvidos pelos estagiários deverão ser realizados na Câmara Municipal de Teresina, salvo quando houver a necessidade de atividade legislativa fora dos limites da sua Sede.

Parágrafo único. Os estagiários serão distribuídos dentro da estrutura administrativa e da composição de gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Teresina, ou, a critério da Mesa Diretora, quando houver a necessidade em outros setores.

Art. 3º O estágio oferecido pelo "Programa Bolsa-Treinamento" será remunerado pela Câmara Municipal de Teresina, com a quantia de R$ 300,00 (trezentos reais), destinada a custear as despesas pessoais dos estagiários.

§ 1º É assegurado aos estagiários o auxílio-alimentação no valor pago aos servidores do Quadro Provisório da Câmara Municipal de Teresina, sem prejuízo da percepção da quantia correspondente à bolsa-treinamento.

§ 2º Os estagiários não terão vínculo empregatício de qualquer natureza com a Câmara Municipal de Teresina.

§ 3º Em obediência ao art. 9º, IV, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Câmara Municipal de Teresina se obriga a contratar, em favor dos estagiários, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado.

Art. 4º A quantidade de estagiários e a carga horária dos estágios ofertados em razão do "Programa Bolsa-Treinamento" serão estabelecidas na regulamentação desta Lei, através de Resolução Normativa da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei não implicará em nenhum acréscimo de repasse de duodécimo e correrão por conta das dotações orçamentárias e financeiras próprias do Poder Legislativo Municipal, e suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a partir de 1º de setembro de 2013.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de setembro de 2013.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 13.540, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores – em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013 –, e com base na Lei nº 3.600, de 22 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, resolve

EXONERAR

BALTAZAR DE MELO SOBRINHO do cargo de Diretor Técnico da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina – ARSETE, Símbolo Especial, com efeitos a partir 10.09.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de setembro de 2013.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina
LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.541, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores – em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013 –, e com base na Lei nº 3.600, de 22 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, resolve

NOMEAR

CARLOS GOMES CORREIA LIMA para exercer o cargo de Diretor Técnico da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina – ARSETE, Símbolo Especial, com efeitos a partir 10.09.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de setembro de 2013.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina
LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.542, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício GAB/PRES/Nº 539/2013 da FMS, resolve

EXONERAR

os atuais ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 01.07.2013:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
NOÉ BENTO DOS SANTOS JÚNIOR	Chefe de Gerência Executiva da FMS (Gerência de Saúde Bucal DAAA/GESB)	Especial
GIOVANNI TELMO LEAL MESQUITA	Chefe de Gerência Executiva da FMS (Gerência Executiva de Saúde – DRS Leste Sudeste)	Especial
LUISA HELENA RIBEIRO FORMIGA TEIXEIRA	Chefe de Gerência Executiva da FMS (Gerência Executiva de Saúde – DRS Sul)	Especial

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de setembro de 2013.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina
LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.543, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício GAB/PRES/Nº 539/2013 da FMS, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 01.07.2013:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GIOVANNI TELMO LEAL MESQUITA	Chefe de Gerência Executiva da FMS (Gerência de Saúde Bucal DAAA/GESB)	Especial
ISABEL CRISTINA TORRES DE ARAÚJO LIMA	Chefe de Gerência Executiva da FMS (Gerência Executiva de Saúde – DRS Leste)	Especial
MARIANA SILVA DOS SANTOS	Chefe de Gerência Executiva da FMS (Gerência Executiva em Saúde – DRS Sul)	Especial

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de setembro de 2013.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina
LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.548, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Decreto n° 10.484, de 23.06.2010, que regulamenta a Ascensão Funcional (Progressão e Promoção), a Avaliação de Desempenho e as suas comissões dos servidores efetivos; na Lei Complementar nº 3.746/2008 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básico, Médio e Superior do Município de Teresina, que formam o quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Teresina), e em atenção ao Ofício N° 018/2013-ASSESSORIA JURÍDICA/SEMA, resolve

NOMEAR

os seguintes servidores para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA SETORIAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA:

Servidora	Matrícula	Comissão
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	095	Presidente
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	271	Membro
CLAUDIVAN ALVES MOITA	2945	Membro
ERISVALDO ALVES DE OLIVEIRA	2551	Membro

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de setembro de 2013.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina
LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.549, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Decreto n° 10.484, de 23.06.2010, que regulamenta a Ascensão Funcional (Progressão e Promoção), a Avaliação de Desempenho e as suas comissões dos servidores efetivos; na Lei Complementar nº 3.746/2008 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básico, Médio e Superior do Município de Teresina, que formam o quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Teresina), e em atenção ao Ofício N° 1277/2013-GS/SEMTCAS, resolve

NOMEAR

os seguintes servidores para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA SETORIAL da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS:

Servidora	Matrícula	Comissão
ROSILENE MARQUES SOBRINHO DE FRANÇA	4512	Presidente
MARFISA MARTINS MOTA	4385	Membro
KARLA VIANA AZEVEDO DE OLIVEIRA	50453	Membro
ANTÔNIO DE PÁDUA S. DOS SANTOS	4877	Membro

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de setembro de 2013.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina
LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Governo

Retificação (PORTARIA Nº 379/2010, DE 9 DE ABRIL DE 2010) Em atenção ao Processo no 042.5322/2013-SEMA, de 16.07.2013, e à Portaria nº 379/2010, de 09.04.2010, referente à exoneração do servidor Cristovão de Sousa Paiva, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, no tocante, especificamente, à descrição da classe e nível, constantes da referida Portaria: onde se lê: "... CRISTOVÃO DE SOUSA PAIVA, Matrícula nº 13522-6, do cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "B", Nível V, da Secretaria Municipal de Educação- SEMEC ..." leia-se: "... CRISTOVÃO DE SOUSA PAIVA, Matrícula nº 13522-6, do cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "C", Nível II, da Secretaria Municipal de Educação- SEMEC ..." Teresina (PI), 9 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

Retificação (PORTARIAS NOS 1.060/2013, 1.062/2013, 1.064/2013, 1.066/2013, 1.088/2013, 1.089/2013) Em atenção as Portarias nos 1.060/2013, 1.062/2013, 1.064/2013, 1.066/2013, 1.088/2013 e 1.089/2013, todas referentes a exonerações e nomeações para cargos comissionados em Escolas Municipais, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, especificamente no tocante ao local de lotação (Escola Municipal): onde se lê: "CMEI" leia-se: "Escola Municipal" Teresina (PI), 9 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 1.092/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013) Em atenção, à Portaria nº 1.092/2013, de 30.08.2013, da SEMJUV, referente à nomeação coletiva de servidores para cargos comissionados da Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV, especificamente no tocante ao nome da servidora Maria da Conceição do Nascimento Pereira, constante da referida Portaria, tendo esta retificação efeitos a partir de 02.06.2013:

onde se lê:		
"(...)		
NOME	CARGO	SÍMBOLO
(...)	(...)	(...)
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4
(...)	(...)	(...)"
leia-se:		
"(...)		
NOME	CARGO	SÍMBOLO
(...)	(...)	(...)
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO PEREIRA	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4
(...)	(...)	(...)"

Teresina (PI), 9 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES

FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 1.109/2013 OPREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.2074/2013, de 14.03.2013, resolve APOSENTAR MARIA CICERA OLIVEIRA DOS SANTOS, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviços, referência "B6", matrícula nº 002803, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, voluntariamente, por idade, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com os proventos proporcionais no valor de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 3 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS Secretário Municipal de Educação PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Proc. n° 042.2074/2013 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): MARIA CICERA OLIVEIRA DOS SANTOS CARGO: Auxiliar Operacional Administrativo MATRÍCULA: 002803 ESPECIALIDADE: Auxiliar de Serviços REFERÊNCIA: "B6" LOTAÇÃO: SEMEC * * * Vencimentos, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R$ 869,98 Total da Remuneração R$ 869,98 Valor da Média, pelo art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 R$ 696,50 Percentual a aplicar, conforme o art. 40, §1º, III, alínea "b", da Constituição Federal 83,1141% Total R$ 578,88 TOTAL DOS PROVENTOS A RECEBER R$ 678,00 Teresina, 3 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 1.110/2013 OPREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.2131/2013, de 15.03.2013, resolve APOSENTAR ANASTÁCIO MARTINS DE HOLANDA, servidor público municipal, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Auxiliar Técnico, Referência "C6", matrícula nº 007266, regime estatutário do quadro suplementar, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sul – SDU/SUL, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 1.256,45 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 3 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina EDSON MOURA SAMPAIO MELO Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sul PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Proc. n° 042.2131/2013 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): ANASTÁCIO MARTINS DE HOLANDA CARGO: Assistente Técnico Administrativo MATRÍCULA: 007266 ESPECIALIDADE: Auxiliar Técnico REFERÊNCIA: "C6" LOTAÇÃO: SDU/SUL Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R$ 1.109,39 Gratificação de Produtividade Operacional de Nível Médio, nos termos do art. 57, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R$ 147,06 PROVENTOS A RECEBER R$ 1.256,45 Teresina, 3 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 1.111/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.4759/2013, de 19.06.2013, resolve APOSENTAR EDUARDA BATISTA DE LIMA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviços, Referência "C3", matrícula nº 000252, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art., 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 1.288,02 (um mil duzentos e oitenta e oito reais e dois centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 3 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO Secretário Municipal de Finanças PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Proc. n° 042.4759/2013 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): EDUARDA BATISTA DE LIMA CARGO: Auxiliar Operacional Administrativo MATRÍCULA: 000252 ESPECIALIDADE: Auxiliar de Serviços REFERÊNCIA: "C3" LOTAÇÃO: SEMF Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R$ 1.015,25 Gratificação Símbolo DAM-5, nos termos do art. 185, da Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores do Município de Teresina) R$ 272,77 PROVENTOS A RECEBER R$ 1.288,02 Teresina, 3 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 1.112/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Municipal nº 2.972/2011 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal n° 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.372/2013; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.3280/2013, de 24.04.2013, resolve APOSENTAR MARIA AGNES DE VASCONCELOS, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "A", Nível "I", matrícula nº 002346, regime estatutário do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais no valor de R$ 2.712,37 (dois mil setecentos e doze reais e trinta e sete centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 3 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS Secretário Municipal de Educação PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Proc. n° 042.3280/2013 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): MARIA AGNES DE VASCONCELOS CARGO: Professor de Primeiro Ciclo MATRÍCULA: 002346 ESPECIALIDADE: Classe "A" NÍVEL: "I" LOTAÇÃO: SEMEC Vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.372/2013 R$ 2.066,99 Gratificação de Incentivo a Docência, nos termos do art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.372/2013 R$ 438,69 Incentivo por Titulação, de acordo com o art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Municipal no 4.141/2011), c/c a Lei Municipal nº 4.372/2013 R$ 206,69 PROVENTOS A RECEBER R$ 2.712,37 Teresina, 3 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 1.114/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013; e tendo em vista o que consta do Processo nº 045.000.8404/2013, de 25.04.2013, resolve APOSENTAR ROSÁLIA GOMES LIMA SILVA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Atendente, Referência "C3", matrícula nº 026326, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Fundação Municipal de Saúde - FMS, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art., 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 1.162,33 (um mil cento e sessenta e dois reais e trinta e três centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do

Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 3 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO Presidente da Fundação Municipal de Saúde PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Proc. n° 045.000.5469/2013 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): ROSÁLIA GOMES LIMA SILVA CARGO: Assistente Técnico Administrativo MATRÍCULA: 026326 ESPECIALIDADE: Atendente REFERÊNCIA: "C3" LOTAÇÃO: FMS Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R$ 1.015,26 Gratificação de Produtividade Operacional de Nível Médio, nos termos do art. 57, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R$ 147,07 PROVENTOS A RECEBER R$ 1.162,33 Teresina, 3 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 1.116/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.2166/2013, de 18.03.2013, resolve APOSENTAR MARIA ANTONIA ALMEIDA DOURADO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Infraestrutura, Especialidade Trabalhador, Referência "C5", matrícula nº 000396, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o art. 7º, da EC nº 41/2003, com proventos integrais no valor de R$ 1.077,08 (um mil e setenta e sete reais e oito centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 3 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS Secretário Municipal de Educação PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Proc. n° 042.2166/2013 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): MARIA ANTONIA ALMEIDA DOURADO CARGO: Auxiliar Operacional de Infraestrutura MATRÍCULA: 000396 ESPECIALIDADE: Trabalhador REFERÊNCIA: "C5" LOTAÇÃO: SEMEC * * * Vencimentos, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R$ 1.077,08 TOTAL DOS PROVENTOS A RECEBER R$ 1.077,08 Teresina, 3 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 1.118/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.1547/2013, de 27.02.2013, resolve APOSENTAR JURACÍ ESTRÊLA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Assistente Social, Referência "C2", matrícula nº 001490, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social - SEMTCAS, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art., 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 5.165,94 (cinco mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 3 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Proc. n° 042.1547/2013 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): JURACÍ ESTRÊLA CARGO: Técnico de Nível Superior MATRÍCULA: 001490 ESPECIALIDADE: Assistente Social REFERÊNCIA: "C2" LOTAÇÃO: SEMTCAS Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R$ 4.760,93 Gratificação de Nível Superior, nos ter mos do art. 58, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R$ 405,01 PROVENTOS A RECEBER R$ 5.165,94 Teresina, 3 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 1.125/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; considerando o que prescreve o art. 22, § 2º, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e tendo em vista o que consta do Processo no 045.002.4118/2013, de 30.08.2013, e ainda do OFÍCIO/PRES/N°710/2013, resolve TORNAR SEM EFEITO a nomeação de LUCIANO MARTINS DE HOLANDA, do cargo de Médico Cardiologista, Carga Horária 24h, constante da Portaria n° 900/2013, de 08.07.2013, publicada no DOM n° 1.536, de 12.07.2013, do Concurso Público realizado pela Fundação Municipal de Saúde – FMS, Edital 1/2011, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos/NUCEPE/UESPI, publicado no DOM n° 1.403, de 17.06.2011, com resultado final homologado pelo Presidente da FMS, através da PORTARIA/PRES/N°1248/11, publicada no DOM nº 1.425-A, de 07.11.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 1.126/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; considerando o que prescreve o art. 22, § 2º, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e tendo em vista o que consta do Processo no 045.002.4118/2013, de 30.08.2013, resolve TORNAR SEM EFEITO a nomeação de VIVIANNY GONÇALVES DE VASCONCELOS, do cargo de Médico Infectologista, Carga Horária 20h, constante da Portaria n° 854/2013, de 26.06.2013, publicada no DOM n° 1.534, de 05.07.2013, do Concurso Público realizado pela Fundação Municipal de Saúde – FMS, Edital 1/2011, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos/NUCEPE/UESPI, publicado no DOM n° 1.403, de 17.06.2011, com resultado final homologado pelo Presidente da FMS, através da PORTARIA/PRES/N°1248/11, publicada no DOM nº 1.425-A, de 07.11.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 1.129/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao OFÍCIO/GAB/PRES/Nº 478/2013, da FMS, resolve NOMEAR MÁRCIA RAQUEL DO BONFIM VISGUEIRA para exercer o cargo de Chefe de Coordenadoria de UBS – Tipo I, Símbolo DAM-1, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, tendo esta Portaria efeitos a partir de 24.07.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.134/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício GAB/PRES/Nº 557/2013, da FMS, resolve EXONERAR os atuais ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 01.07.2013:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE
PABLO GIVAGO RODRIGUES DE AGUIAR	Chefe de Coordenadoria de UBS- Tipo II	DAM-2	UBS RAIMUNDA S. OLIVEIRA
RAQUEL FORTES VILARINHO	Chefe de Núcleo (CAPS)	DAM-2	CAPS AD SUDESTE

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.135/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício GAB/PRES/Nº 557/2013, da FMS, resolve EXONERAR os atuais ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Fundação Municipal

de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 05.07.2013:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE
ANA BEATRIZ SAMPAIO MELO	Chefe de Coordenadoria de UBS- Tipo I	DAM-1	UBS PLANALTO ININGA
SÁVIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Chefe de Coordenadoria de UBS- Tipo I	DAM-1	UBS ÁGUA MINERAL
ERICA UCHOA DE ANDRADE SILVA	Chefe de Coordenadoria de UBS- Tipo I	DAM-1	UBS MEMORARE

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.136/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício GAB/PRES/Nº 557/2013, da FMS, resolve NOMEAR para exercerem os cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 01.07.2013:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE
FRANCISCA MARIA RODRIGUES MOURA	Chefe de Coordenadoria de UBS- Tipo II	DAM-2	UBS RAIMUNDA S. OLIVEIRA
PABLO GIVAGO RODRIGUES DE AGUIAR	Chefe de Coordenadoria de UBS- Tipo II	DAM-2	UBS DAMAS SATÉLITE
CAROLINE MENEGAZZO FEITOSA MOITA	Chefe de Núcleo (CAPS)	DAM-2	CAPS AD SUDESTE

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 1.139/2013 OPREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.3283/2013, de 24.04.2013, resolve APOSENTAR ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Infraestrutura, especialidade Trabalhador, Referência "C6", matrícula nº 007401, regime estatutário do quadro suplementar, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sul – SDU/SUL, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 1.109,39 (um mil cento e nove reais e trinta e nove centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina EDSON MOURA SAMPAIO MELO Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sul PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Proc. n° 042.3283/2013 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS CARGO: Auxiliar Operacional de Infraestrutura MATRÍCULA: 007401 ESPECIALIDADE: Trabalhador REFERÊNCIA: "C6" LOTAÇÃO: SDU SUL Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R$ 1.109,39 PROVENTOS A RECEBER R$ 1.255,87 Teresina, 9 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 1.140/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013; e tendo em vista o que consta do Processo nº 045.001.1880/2013, de 24.05.2013, resolve APOSENTAR RAIMUNDA NERES DE SOUSA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, Especialidade Assistente de Administração, Referência "B6", matrícula nº 027119, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Fundação Municipal de Saúde - FMS, voluntariamente, por idade, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com os proventos proporcionais no valor de R$ 691,88 (seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO Presidente da Fundação Municipal de Saúde PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Proc. n° 045.001.1880/2013 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): RAIMUNDA NERES DE SOUSA CARGO: Assistente Técnico Administrativo MATRÍCULA: 027119 ESPECIALIDADE: Assistente de Administração REFERÊNCIA: "B6" LOTAÇÃO: FMS * * Vencimentos, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R$ 870,00 Gratificação de Produtividade Operacional de Nível Médio, nos termos do art. 57, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R$ 147,06 Total da Remuneração R$ 1.017,06 Valor da Média, pelo art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 R$ 829,52 Percentual a aplicar, conforme o art. 40, §1º, III, alínea "b", da Constituição Federal 83,4063% Total R$ 691,88 TOTAL DOS PROVENTOS A RECEBER R$ 691,88 Teresina, 9 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 1.141/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 105, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; com base no art. 44, IX, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 042.3301/2013, de 24.04.2013, contendo à fl. 02, expressa solicitação, por parte da servidora requerente, de declaração de vacância de cargo, RESOLVE declarar vago o cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, Especialidade Assistente Social 30h, Referência "A5", ocupado por MARIA ELIZABETE GOMES DO VALE, matrícula nº 37178, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 24.04.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de setembro 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 1.142/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o seu art. 45; e em atenção ao Processo n° 042.5322/2013, de 16.07.2013, resolve EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal CRISTOVÃO DE SOUSA PAIVA, do cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "B", Nível "V", matrícula n° 12545-0, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo esta Portaria efeitos a partir de 16.03.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 1.145/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013; e tendo em vista o que consta do Processo nº 041.2405/2010, de 02.08.2010, resolve APOSENTAR REGINA CÉLIA SOARES VIANA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem, Referência "B5", matrícula nº 027643, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Fundação Municipal de Saúde – FMS, por invalidez permanente, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A, da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012, c/c o art. 182, I, § 1º, da Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), garantida a paridade, com os proventos integrais no valor de R$ 991,72 (novecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO Presidente da Fundação Municipal de Saúde PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Proc. n° 041.2405/2010 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): REGINA CÉLIA SOARES VIANA CARGO: Assistente Técnico de Saúde MATRÍCULA: 027643 ESPECIALIDADE: Auxiliar de Enfermagem REFERÊNCIA: "B5" LOTAÇÃO: FMS Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R$ 844,65 Gratificação de Produtividade Operacional de Nível Médio, nos termos do art. 57, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R$ 147,07 PROVENTOS A RECEBER R$ 991,72 Teresina, 9 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 1.146/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; considerando o que prescreve o art. 22, § 2º, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e tendo em vista o que consta do Processo no 045.002.3341/2013, de 26.08.2013, da FMS, resolve TORNAR SEM EFEITO a nomeação de WELLSON ANDRADE DE OLIVEIRA, do cargo de Veterinário, Carga Horária 30h, constante da PORTARIA/PRES/N°170/2013 da FMS, de 04.04.2013, publicada no DOM n° 1.515, de 19.04.2013, do Concurso Público realizado pela Fundação Municipal de Saúde – FMS, Edital 1/2011, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos/NUCEPE/UESPI, publicado no DOM n° 1.403, de 17.06.2011, com resultado final homologado pelo Presidente da FMS, através da PORTARIA/PRES/N°1248/11, publicada no DOM nº 1.425-A, de 07.11.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 1.148/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; considerando o que prescreve o art. 22, § 2º, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e tendo em vista o que consta do Processo no 045.002.3341/2013, de 26.08.2013, resolve TORNAR SEM EFEITO a nomeação de DOUGLAS GONÇALVES DE LIMA, do cargo de Técnico de Nível Superior, Especialidade Engenheiro Civil, Carga Horária 30h, constante da Portaria n° 858/2013, de 26.06.201 3, publicada no DOM n° 1.534, de 05.07.2013, do Concurso Público realizado pela Fundação Municipal de Saúde – FMS, Edital 1/2011, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos/NUCEPE/UESPI, publicado no DOM n° 1.403, de 17.06.2011, com resultado final homologado pelo Presidente da FMS, através da PORTARIA/PRES/N°1248/11, publicada no DOM nº 1.425-A, de 07.11.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 1.152/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o seu art. 45; e em atenção ao Processo n° 045.0.024.328/13, de 02.09.2013, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal FERNANDA DE CARVALHO LIMA, matrícula n° 42490, do cargo de Médico ESF, nível superior, da Fundação Municipal de Sáude - FMS, tendo esta Portaria efeitos a partir de 02.09.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.153/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Oficio nº 0255/2013 GP, da PRODATER, RESOLVE conceder GE-5 (Servente - Horário Especial) à servidora MARIA GIVONETE MIRANDA LOPES, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados - PRODATER, tendo esta Portaria efeitos a partir de 22.07.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 1.154/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; considerando o que prescreve o art. 22, § 2º, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e tendo em vista o que consta do Processo no 042.5146/2013- SEMA, de 08.07.2013, especialmente nas informações dadas pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, às fls. 12/13, resolve TORNAR SEM EFEITO a nomeação de CÍCERO FERREIRA DA SILVA no cargo de Assistente Técnico de Infraestrutura, Especialidade Técnico em Edificações, constante da Portaria n° 778/2013, de 07.06.2013, publicada no DOM n° 1.527, de 10.06.2013, do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, através do Edital nº 001/2009, publicado no DOM n° 1.264, de 27.02.2009, com resultado final homologado pela Portaria nº 879/2009, de 08.06.2009, prorrogado pelo Edital de 20.05.2011, publicado no DOM nº 1.398, de 20.05.2011, até 12.06.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 1.155/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; considerando o que prescreve o art. 22, § 2º, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e tendo em vista o que consta do Processo no 042.5034/2013- SEMA, de 03.07.2013, especialmente nas informações dadas pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, às fls. 13/14, resolve TORNAR SEM EFEITO a nomeação de CARLOS HUMBERTO AIRES MATOS FILHO no cargo de Técnico de Nível Superior, Especialidade Engenheiro Agrônomo, constante da Portaria n° 778/2013, de 07.06.2013, publicada no DOM n° 1.527, de 10.06.2013, do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, através do Edital nº 001/2009, publicado no DOM n° 1.264, de 27.02.2009, com resultado final homologado pela Portaria nº 879/2009, de 08.06.2009, prorrogado pelo Edital de 20.05.2011, publicado no DOM nº 1.398, de 20.05.2011, até 12.06.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.156/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício GAB/PRES/Nº 557/2013, da FMS, resolve NOMEAR para exercerem os cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 05.07.2013:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE
JOUSY RODRIGUES DE SOUSA	Chefe de Coordenadoria de UBS- Tipo I	DAM-1	UBS PLANALTO ININGA
VÂNIA ELIZABETH CASTELO BRANCO CARVALHO DE VASCONCELOS	Chefe de Coordenadoria de UBS- Tipo I	DAM-1	UBS ÁGUA MINERAL
FABRÍCIO CARVALHO E SILVA	Chefe de Coordenadoria de UBS- Tipo I	DAM-1	UBS MEMORARE

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 1.157/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao OFÍCIO/GAB/PRES/Nº 557/2013, da FMS, resolve NOMEAR SÂNGELA MARIA DE SOUSA MELO LIMA para exercer o cargo de Chefe de Núcleo da FMS (Núcleo de Vigilância em Saúde), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, tendo esta Portaria efeitos a partir de 12.07.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 1.160/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; considerando o que prescreve o art. 22, § 2º, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e tendo em vista o que consta do Processo no 045.002.4117/2013, de 30.08.2013, da FMS, resolve TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ANDRE LUIS DOS SANTOS SILVA, do cargo de Técnico de Nível Superior, Especialidade Advogado, Carga Horária 30h, constante da Portaria n° 858/2013, de 26.06.2013, publicada no DOM n° 1.534, de 05.07.2013, do Concurso Público realizado pela Fundação Municipal de Saúde – FMS, Edital 1/2011, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos/NUCEPE/UESPI, publicado no DOM n° 1.403, de 17.06.2011, com resultado final homologado pelo Presidente da FMS, através da PORTARIA/PRES/N°1248/11, publicada no DOM nº 1.425-A, de 07.11.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 1.164/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; e em atenção ao Parecer da Assessoria Jurídica – AJU/FMS (fls. 11), com base no art. 45, parágrafo único, II, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 045.000.8537/2013, de 26.04.2013, da FMS, resolve EXONERAR OLÍVIA DANTAS SILVEIRA DE CARVALHO (RG 2116968 - PI) do cargo de Médico Clínico PSF, Carga Horário 40 horas, classificada no Concurso Público realizado pela Fundação Municipal de Saúde – FMS, Edital 1/2011, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos/NUCEPE/UESPI, publicado no DOM n° 1.403, de 17.06.2011, com resultado final homologado pelo Presidente da FMS, através da PORTARIA/PRES/N°1248/11, publicada no DOM n° 1.425-A, de 07.11.2011, nomeada por meio da PORTARIA/PRES/FMS/N°085/2013, de 28.02.2013, com publicação no DOM n° 1.508, 15.03.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 1.166/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; considerando o que prescreve o art. 22, § 2º, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e tendo em vista o que consta dos Processos nos 042.5640/13, 042.5641/13, 042.5637/13, 042.5638/13 e 042.5639/13, todos de 02.08.2013, em especial no Despacho do Supervisor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, nos referidos processos, resolve TORNAR SEM EFEITO as nomeações constantes da Portaria nº 675/2013, de 15.05.2013, dos aprovados no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina/SEMA, através do Edital nº 1/2009, publicado no DOM nº 1.264, de 27.02.2009, com resultado final homologado pela Portaria nº 879/2009, de 08.06.2009, publicado no DOM nº 1.280, de 12.06.2009, prorrogado pelo Edital de 20.05.2011, publicado no DOM n° 1.398, de 20.05.2011, até 12.06.2013, do cargo abaixo especificado:

CARGO: Técnico de Nível Superior, Especialidade Assistente Social
CARMEM LUCIA FELIX DA SILVA
DORIA LIMA RIBEIRO LINHARES
SAMIA LACERDA CHAVES
MICHELLE KARINE OLIVEIRA SILVA
FERNANDA COSTA FERREIRA

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de setembro de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

Vice-Prefeitura

EXTRATO DE CONTRATO. Processo administrativo n. 042.2718/2013-SEMA, Pregão Presencial n. 020/2013-SRP/SEMA/PMT. Contrato n. 009/2013-Vice Prefeitura. Espécie: Prestação de Serviço de Locação de veículo. Contratado: Empresa TRANSDELTA LOCADORA LTDA – ME, Contratante: Vice-Prefeitura do Município de Teresina. Objeto: Contratação de 01 (um) veículo tipo passeio, com motorista qualificado, com combustível, por quilometro rodado, potencia mínima de 1.0, 04 (quatro) portas, equipado com ar condicionado, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, com no máximo 01 (um) ano de fabricação, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF) devidamente formalizado, com a prévia aprovação do cadastro e vistoria de veículos disponibilizados pela SEMA, com seguro e franquia reduzida. Data: 02 de setembro de 2013. Signatários: Ronney Wellington Marques Lustosa (Contratante); Artur Moura Napoleão do Rego (Contratada). EXTRATO DE CONTRATO Termo Contratual nº026/2013 Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN Contratada – SILVANA MARIA VASCONCELOS VIANA ROCHA-MEE (CULINÁRIA COM AMOR). Objeto - fornecimento de coffee break (em número de 08) a serem servidos durante as reuniões de debate para a elaboração da Agenda 2030, a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Teresina- PI, ocorrendo nos dias 07; 08; 14; 15; 21; 22; 28; 29 de setembro do corrente ano Vigência- O presente Contrato terá vigência duração 60 dias, a iniciar da data de sua assinatura Valor - R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) Assinam: Contratante - Washington Luis de Sousa Bonfim Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Contratada - Silvana Maria Vasconcelos Viana Rocha Representante Legal Da Silvana Maria Vasconcelos Viana Rocha- MEE (Culinária Com Amor)

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 880/2010-SEMA, celebrado entre o município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA e a empresa ZETRASOFT LTDA. OBJETO: Prorrogar o Termo de Cooperação Técnica nº 880/2010 por um período de 12 (doze) meses e alterar a Cláusula Quarta – Dos Custos. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. ASSINAM: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha -Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e Rosângela Vieira Araújo, representante da empresa Zetrasoft Ltda.

EDITAL DE CHAMAMENTO Pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, convoca o Senhor PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA FREITAS, classificado em concurso público para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal (nomenclatura anterior – Agente Fiscal de Tributos Municipais – Área de Fiscalização), nomeado através da Portaria 1.090/2013, de 28.08.2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.552, de 06.09.2013, para no prazo de 08 (oito) dias, a contar da publicação do presente, comparecer a Coordenação de Registro da SEMA, na rua Firmino Pires, 121, centro, sala 109, a fim de entregar a documentção necessária e assinatura do Termo de Posse e Compromisso. Teresina(PI), 11 de setembro de 2013. Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, convoca a senhora ANA CLÁUDIA ARAÚJO MEIRELES, aprovada em concurso público para o cargo de Técnico de Nível Superior – Especialidade Psicólogo, nomeada através da Portaria 1.124/2013, de 06.09.2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.553, de 11.09.2013, para no prazo de 08 (oito) dias, a contar da publicação do presente, comparecer a Coordenação de Registro da SEMA, na rua Firmino Pires, 121, centro, sala 109, a fim de entregar a documentção necessária e assinatura do Termo de Posse e Compromisso. Teresina(PI), 13 de setembro de 2013. Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29 /2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049-957/2013 PREGÃO: 012/2013 CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONTRATADO: M.C. Teixeira - ME OBJETO: Fornecimento de material de consumo tipo iorgute. VALOR: R$ 26.770,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta reais). FONTE DE RECURSOS: FONTE DE RECURSO: 229(MDS) ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO) PROJETO ATIVIDADE: 2054(BOLSA FAMÍLIA – IGD) DATA: __/08/2013 VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. ASSINAM: Pela CONTRATANTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO. Pelo CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

RESOLUÇÃO No 46, de 26 de agosto de 2013. Dispõe sobre a prorrogação do mandato do colegiado e da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Gestão Biênio 2011-2013. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei nº 2.456/96 de 18 de janeiro de 1996 e no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.105/96 de 30 de maio de 1996; Considerando o processo eleitoral das entidades e organizações de prestadores de serviços socioassistencias; entidades representantes dos usuários ou de organizações de usuários e do próprio usuário; entidades representantes dos/as trabalhadores/as e profissionais da Assistência Social e os processos de entidades eleitoras, conforme Edital nº 001/2013; Considerando a Resolução CMAS no 13, de 14 de maio de 2013, dispõe sobre a nova eleição de conselheiros para compor a diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Gestão Biênio 2011-2013. Considerando a deliberação do Colegiado na 20ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada

em 26 de agosto de 2013; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por unanimidade o mandato da Gestão Biênio 2011-2013 e da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS até do dia 30 de setembro de 2013. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Teresina, em 26 de agosto de 2013. Janaina Lucélia Oliveira de Carvalho PRESIDENTE DO CMAS/TE

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

EXTRATO DE CONTRATO Termo Contratual nº026/2013 Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN Contratada – SILVANA MARIA VASCONCELOS VIANA ROCHA- MEE (CULINÁRIA COM AMOR). Objeto - fornecimento de coffee break (em número de 08) a serem servidos durante as reuniões de debate para a elaboração da Agenda 2030, a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Teresina- PI, ocorrendo nos dias 07; 08; 14; 15; 21; 22; 28; 29 de setembro do corrente ano Vigência- O presente Contrato terá vigência duração 60 dias, a iniciar da data de sua assinatura Valor - R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) Assinam: Contratante - Washington Luis de Sousa Bonfim Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Contratada - Silvana Maria Vasconcelos Viana Rocha Representante Legal Da Silvana Maria Vasconcelos Viana Rocha- MEE (Culinária Com Amor)

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO ADITIVO N°. 008/2013 REFERENTE AO CONTRATO Nº. 011/2013 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADO: Empresa R.B. PORTELA REGO E CIA LTDA. OBJETO CONTRATADO: contrato de prestação de serviço. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO ASSINATURA PELO CONTRATADO FRANCISCO REIS DE LIMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2013 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADO: MEYGUIHIRLENE SABOIA DE SOUSA OBJETO CONTRATADO: contrato de prestação de serviço. VIGÊNCIA: 26 (vinte e seis) meses ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO ASSINATURA PELO CONTRATADO MEYGUIHIRLENE SABOIA DE SOUSA.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ATA – 3a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – TERESINA Ao décimo-quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às nove horas da manhã, reuniu-se no Salão Jacarandá II, do Luxor Piauí, o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR TERESINA, com a presença dos seguintes conselheiros: Fábio Henrique Ferreira Nery (SEMDEC), Regina Célia Rufino Ribeiro (SEMPLAN), Sheyla Maria Machado Ribeiro de Oliveira (SENAC-PI), Kleyton José Amorim Marinho (FCMC), Waldemiro de Oliveira Neto (TC&VB), Rosalba de Sousa Morais (SINGTUR-PI), Dilson Lins da Trindade (ABIH-PI), Maria Darnel Gomes de Brito (SEMEL), Eldon Tajra Evangelista (ABAV-PI), Benedito Rubens Luna de Azevedo (ABRASEL-PI) e Ehrlich Manoel Porfírio de Sá Lima Cordão (APOE). O presidente Fábio Nery abriu os trabalhos e agradeceu a presença de todos, com especial destaque para a acolhida do Luxor Piauí, na pessoa de seu gerente José Assis Dias. Registrou suas desculpas pela demora em convocar a terceira reunião do Conselho, por conta da montagem de nova equipe. Fez a apresentação oficial do novo Coordenador Especial de Turismo da SEMDEC, Eneas do Rêgo Barros, e disse que estava organizando a casa e compondo sua equipe com pessoas qualificadas. Em seguida, foi feita a leitura da ata da segunda reunião ordinária do Conselho, que foi aprovada por todos. O presidente passou então à leitura do Decreto No. 13.262, de 17 de maio de 2013, que deu nova redação ao inciso I, do Art. 1o. Do Decreto No. 11.874, de 29 de fevereiro de 2012, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo de Teresina. Depois de apresentados os novos membros do Conselho, nomeados pelo Prefeito Firmino Filho, o presidente passou a discorrer sobre as ações da SEMDEC, iniciando pelos projetos lançados no SICONV/PRODETUR e que estão sendo acompanhados pela SEMPLAN e SEMDEC. Foram citados os seguintes projetos: Reestruturação / Reabilitação do Mercado Central (produto final entregue, em análise pela SEMPLAN); Elaboração de Projeto Executivo de Sinalização Turística (produto final encaminhado ao MTur. Aguardando liberação SICONV); Elaboração de Projeto Executivo – prolongamento Avenida Marechal Castelo Branco (em análise pelo Mtur); Elaboração de Projeto Executivo – prolongamento Av. Raul Lopes (produto final entregue e em análise pela SEMPLAN). Em seguida, o presidente passou à leitura das ações previstas pelo Plano Plurianual, para execução até 2015, e apresentou algumas ações de curto prazo, previstas para acontecerem ainda neste ano de 2013, como: Centros de Atendimento ao Turista (CATs), Pesquisas de Demanda Turística (2013/2014), Pesquisas de Eventos, Kit Promocional para Suporte a Eventos, Participação na ABAV Nacional, Participação no Piauí Sampa e Participação em Workshops nacionais em 2014. O presidente discorreu sobre documento do Ministério do Turismo que avalia 65 destinos indutores de turismo no país, tendo recebido visita de pesquisadora da Fundação Getúlio Vargas, Janailda Saboia Marques Mota Mourão, que veio a Teresina para atualizar a edição 2012/2013 do novo documento. O presidente informou que Teresina está no Nível 3, numa escala de 1 a 5, e que pretende avançar mais níveis durante sua gestão. Quanto ao projeto dos Piers, o presidente informou que foi paga a primeira parcela e que foi enviado Ofício à empresa Squalo, solicitando o envio do Relatório 2, que contempla os projetos executivos e custos para que a SEMDEC possa iniciar o processo licitatório. O conselheiro Ehrlich Cordão (APOE) pediu a palavra e solicitou que fossem tomadas providências no sentido de requerer a ampliação do horário de funcionamento do Complexo Turístico Mirante Ponte Estaiada, com possibilidade de privatização. O presidente disse que iria encaminhar ofício à Secretaria Municipal de Economia Solidária (SEMEST), mas que trataria sobre privatização em outro momento. Dando prosseguimento, o presidente apresentou croqui do stand do Piauí no Congresso da ABAV. Os conselheiros Ehrlich Cordão (APOE) e Waldemiro Neto (TC&VB) levantaram questionamento sobre o grande destaque dado ao Piauí e quase nenhum a Teresina, em relação à decoração com fotos do stand, mas foram informados pela SEMDEC que o croqui era apenas um layout e que as fotografias ainda não haviam sido definidas. O conselheiro Dilson Trindade (ABIH-PI) sugeriu a criação de um Centro de Convenções Municipal e o conselheiro Ehrlich Cordão (APOE) lembrou que o Banco do Nordeste tem interesse em apoiar a realização de pesquisas sobre eventos em Teresina e sugeriu que o orçamento municipal deveria contemplar verba específica para apoiar eventos na capital. Em seguida, o presidente explicou sobre o material promocional que está sendo confeccionado, dizendo que tudo está voltado para o conceito de turismo de negócios e eventos, que é a propensão de Teresina. Falou ainda do Parque Floresta Fóssil, que deverá compor roteiros científicos integrados, ligando-o ao Parque Nacional Serra da Capivara e ao Parque Nacional de Sete Cidades. O conselheiro Ehrlich Cordão (APOE) sugeriu a criação de um Museu Serra da Capivara em espaço do Parque Floresta Fóssil, ao mesmo tempo em que o Museu do Homem Americano, em São Raimundo Nonato, criasse um Museu da Floresta Fóssil, para que os visitantes tivessem noção das suas importâncias e se estimulassem a visitá-los. O conselheiro Dilson Trindade (ABIH-PI) sugeriu que o Aqueduto no bairro Acarape tivesse um tratamento especial para prepará-lo para visitação turística. O presidente lembrou que a SEMPLAN está elaborando Carta-Consulta para o projeto Lagoas do Norte II, através do consultor Filipe Mendes, e que o Aqueduto poderá integrar-se à região como prioridade. O conselheiro Benedito Rubens (ABRASEL-PI) informou que o Parque Encontro dos Rios precisa passar por uma reforma emergencial e que sua extensão deve alcançar a outra margem, através de uma ação com o município de Timon. O conselheiro lembrou ainda a importância de ações conjuntas e seminários entre a SDU-Sul, a SEMDEC e a SEMAM, para evitar a superposição de projetos. já que os três órgãos têm interesse comum no Parque Encontro dos Rios e em outros projetos afins. O conselheiro Kleyton Marinho sugeriu um calendário anual de eventos já firmados na cidade. Voltando ao assunto de participação no Congresso da ABAV, o conselho recomendou maior profissionalismo na apresentação gastronômica, sugerindo apoio da ABRASEL-PI. Dando continuidade à pauta, o presidente colocou em votação a aplicação de recursos a serem financiados pelo Fundo Municipal, de Turismo (FUMTUR), citando as seguintes ações e respectivos custos: ABAV 2013, no valor de R$ 41.570,00 (despesas de participação do município no evento, material de consumo, serviços de terceiros, decoração de stand e atração cultural, previsto pelo Art. 3o., ítem IV da Lei 4.191 – COMTUR, combinado com Art. 3o., itens I e V da Lei 4.192 – FUMTUR); Livro de Inácio Marinheiro de Oliveira, no valor de R$ 4.000,00 (solicita aquisição de 40 exemplares do livro "Cantos, Encantos e Recantos de Teresina: 40 livros a R$ 100,00 cada); Agendas ABIH 2013, de Dilson Trindade, no valor de R$ 6.000,00; reforma de três Centros de Atendimento ao Turista (CTAs), sendo um na Ponte Estaiada, outro no Encontro dos Rios e um terceiro a ser construído para o Shopping da Cidade, no valor de R$ 30.000,00; pagamento da contribuição anual da ANSEDITUR (Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes de Turismo), no valor de R$ 7.572,49. A solicitação perfaz um total de R$ 89.142,49. Os recursos disponíveis pelo FUMTUR somam R$

144.000,00, restando um saldo positivo de R$ 54.857,51. O presidente em seguida falou sobre a nova Receita para o FUMTUR, através de parte do ISS arrecadado pela hotelaria, já de conhecimento e aprovação do prefeito Firmino Filho, como alternativa pela perda de Receita com a criação da SEMEST. O presidente colocou os balancetes do FUMTUR à disposição dos conselheiros, para vistas. Apresentados os valores a serem cobertos com recursos do FUMTUR, todos os conselheiros votaram favoráveis à aplicação de R$ 89.142,49 para cobrir as ações citadas. Em continuidade, foi realizado o sorteio de um livro de autoria do conselheiro Ehrlich Cordão (APOE), intitulado "Muito além de um rally", sendo a conselheira Maria Darnel (SEMEL) a sorteada. Para encerrar, o presidente informou sobre o I Festival Gastronômico do Shopping da Cidade, que acontecerá no período de 19 a 28 de agosto, e sugeriu que a 4a. Reunião Ordinária e última do ano ocorra no dia 4 de dezembro, às 19h00, mno Parque Lagoas do Norte, o que foi aprovado por todos os conselheiros. Em seguida, passou a palavra ao anfitrião, gerente do Luxor Piauí, que deu as boas vindas, colocou-se à disposição para ceder o espaço para outros eventos e distribuiu material promocional do hotel. O presidente agradeceu o café da manhã oferecido pelo hotel. Nada mais havendo a tratar, eu, Eneas do Rêgo Barros, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes. Eneas do Rêgo Barros (SEMDEC) Fábio Henrique Ferreira Nery (SEMDEC) Regina Célia Rufino Ribeiro (SEMPLAN) Sheyla Maria Machado Ribeiro de Oiveira (SENAC-PI) Kleyton José Amorim Marinho (FCMC) Waldemiro de Oliveira Neto (TC&VB) Rosalba de Sousa Morais (SINGTUR-PI) Dilson Lins da Trindade (ABIH-PI) Maria Darnel Gomes de Brito (SEMEL) Eldon Tajra Evangelista (ABAV-PI) Benedito Rubens Luna de Azevedo (ABRASEL-PI) Ehrlich Manoel Porfírio de Sá Lima Cordão (APOE)

Secretaria Municipal da Juventude

CONVÊNIO Nº 07/2013 CONVENENTE: Secretaria Municipal da Juventude CONVENIADO: CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO ANGELIM OBJETO: O presente processo administrativo nº 057142/2013 tem como objetivo o convenio administrativo nº 07/2013, entre a Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV e o Conselho Comunitário do Bairro Angelim em cooperação técnica e financeira em apoio a instalação do projeto estação digital. VALOR: R$ 54.000,00 (dividido em 5 parcelas de R$ 10.800,00) DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2013 ASSINAM: PELA CONVENENTE Karina Márcia de Araújo e PELO CONVENIADO Maria da Paz Bezerra da Silva.

Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

CONTRATO Nº 006/2013/CMPPM (Ref. ao Proc. Admin. nº 031-00046/13) –CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS EXPEDIENTE (PAPEL)QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHERES - CMPPM ER.B. PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP. - ME. OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente – Água Mineral. VIGÊNCIA: 12 MESES.DO PREÇO: A contratante para a importância de até R$ 1.593,14 (um mil quinhentos e noventa e três reais e catorze centavos)) que será pago de acordo com as quantidades efetivamente consumidas. FONTE DE RECURSOS: 100 (Próprio). Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Projeto/Atividade 2236 – Administração da Coordenadoria. Pregão Presencial SRP n° 007/2013 – SEMA/PMT. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Francisca Ramos De Araújo Lima – Coordenadora em Exercício, PELA CONTRATADA: Francisco Reais de Lima.

CONTRATO Nº 007/2013/CMPPM (Ref. ao Proc. Admin. nº 31.00053/13) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHERES - CMPPM E A EMPRESA MIRANTE LOCADORA LTDA – ME. - ME OBJETO: Contrato de locação de veículo, com motorista, com combustível, com ar condicionado, por quilometro rodado, manutenção por conta da contratada. VIGÊNCIA: Enquanto durar o processo licitatório a ser realizado pela SEMA. DO PREÇO: a Contratante pagará a Contratado a importância de R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) por quilometro rodado, com quilometragem livre. FONTE DE RECURSOS: 100 (Próprio), Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica, Projeto/Atividade 2236 – Administração da Coordenadoria. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Francisca Ramos De Araújo Lima – Coordenadora em Exercício, PELA CONTRATADA: Renata Gentil Arruda Eulália Araújo.

COMUNICADO. A Coordenadora Municipal de Políticas Pública para Mulheres em exercício Francisca Ramos De Araújo Lima vem a publico informar que a Coordenadoria Municipal de Politicas Publica para Mulheres mudou de enderenço passando a funcionar a Rua São Pedro n° 1775, Cep. 64.001-260.

Administração Indireta

Fundação Hospitalar de Teresina

PORTARIA /PRES/Nº 125/13 Teresina (PI), 07 de agosto de 2013 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 48, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: I - DESIGNAR SAMARA SANTOS IBIAPINA B. DE ALENCAR, matrícula nº44407, para substituir temporariamente MÉRCIA CASSANDRA SILVA DE BRITO, matrícula nº28043, no cargo de Diretora de Enfermagem da Maternidade Wall Ferraz, em razão de procedimento cirúrgico da titular, seguido por férias, pelo período de 25/06/2013 a 30/07/2013, conforme processo nº 025.0.016.551/13. Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina, em 12 de julho de 2013. ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 167/09/FMS, REF. PROC. 025.0.017.202/13. CONTRATANTE: FMS, CONTRATADA: ODONTOVIDA HOSPITALAR LTDA.. OBJETO: INCLUSÃO DA FHT COMO CONTRATANTE, ESPECIFICAÇÃO DO VALOR MENSAL A SER PAGO PELA FHT E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRESENTE TERMO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS LEGAIS RETROATIVOS A DATA DE 31 DE JULHO DE 2013. DATA DE ASSINATURA: 10/09/2013. ASSINAM, PELA CONTRATANTE, JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE CARVALHO, E, PELA CONTRATADA, AGOSTINHO FRANCISCO DE AGUIAR NETO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 148/2011; PROC. N.º 025.0.022.478/13; CONTRATANTE: FHT; CONTRATADA: EDUARDO FERRAZ MOURA-ME (CNPJ Nº 05.684.794/0001-73) OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 23.10.2013, PASSANDO A VIGORAR, PORTANTO, ATÉ 23.10.2014; DATA DE ASSINATURA: 05/09/13; ASSINAM, PELA CONTRATANTE, JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE CARVALHO, E, PELA CONTRATADA, EDUARDO FERRAZ MOURA.

Superintendência de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO CONTRATO N°23/2013 – SDR (Pregão Presencial nº 08/2013, Processo Administrativo nº 042.2683/2013) CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: Empresa R. B. Portela Rego & Cia Ltda. (SHOPPINGGRÁFICA STORE). OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente conforme especificado em anexo do edital: Lote I, Lote II, Lote VI e Lote VII de acordo com pregão presencial nº 08/2013. VALOR: Será pago a importância de R$ 7.767,36 (Sete mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) que será paga no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura/recibo no protocolo do órgão/entidade requisitante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado, inclusive quanto aos parcelamentos. RECURSOS: Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Pagamento: 0100 – Recursos do Tesouro Municipal. VIGÊNCIA: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, incluídos neste prazo eventuais prorrogações. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, não podendo ser prorrogado. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALBERTO GOMES DE ALMEIDA, PELA CONTRATADA: FRANCISCO REIS DE LIMA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 24/2013 – SDR (Pregão Presencial nº 08/2013, Processo Administrativo nº 042.2683/2013) CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: Empresa Livraria Campos Ltda. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material

de expediente: Lote III - Quantidade nº 1.056 (Um mil e cinquenta e seis) envelopes amarelo med. aprox. 24x34cm – s/impressão. VALOR: Será pago a importância de R$ 147,84 (cento e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) que será paga no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura/recibo no protocolo do órgão/entidade requisitante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado, inclusive quanto aos parcelamentos. RECURSOS: Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Pagamento: 0100 – Recursos do Tesouro Municipal. VIGÊNCIA: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, incluídos neste prazo eventuais prorrogações. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, não podendo ser prorrogado. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALBERTO GOMES DE ALMEIDA, PELA CONTRATADA: ALDEMAR VIANA CAMPOS.

EXTRATO DO CONTRATO N°25/2013 – SDR (Pregão Presencial nº 08/2013, Processo Administrativo nº 042.2683/2013) CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: Empresa FOCUS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente conforme especificado em anexo do edital: Lote IV e Lote V de acordo com pregão presencial nº 08/2013. VALOR: Será pago a importância de R$ 1.122,45 (Mil cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) que será paga no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura/recibo no protocolo do órgão/entidade requisitante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado, inclusive quanto aos parcelamentos. RECURSOS: Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Pagamento: 0100 – Recursos do Tesouro Municipal. VIGÊNCIA: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, incluídos neste prazo eventuais prorrogações. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, não podendo ser prorrogado. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALBERTO GOMES DE ALMEIDA, PELA CONTRATADA: JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR.

EXTRATO DO CONTRATO N° 27/2013 – SDR (Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº 083.1024/2013/SDR-PMT) CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: Empresa F. G. Com. Equipamentos e Serviços Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos. VALOR: De acordo com os serviços prestados, não excedendo R$ 8.000,00 (Oito mil reais). RECURSOS: Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 0100 – Próprio; Ação: 2109. VIGÊNCIA: Terá vigência desde a sua assinatura até doze meses após sua publicação em diário oficial. Assinado em 03 de setembro de 2013. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALBERTO GOMES DE ALMEIDA, PELA CONTRATADA: HENRIQUE AREOLINO RODRIGUES NUNES DOS SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 28/2013 – SDR (Pregão Eletrônico nº 13/2013, Processo Administrativo nº 042.4574/2013/SDR-PMT) CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: EUDES FAUSTINO VILARINHO ME. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo: (CONVÊNIO MDS Nº 15/2012- SESAN); Lote I: Sementes de hortaliças, adubos e ferramentas agrícolas; Lote II: Materiais de expediente; Lote III: Embalagens para alface e coentro com impressão, sacos plástico transparente de 5kg e 2kg; Lote IV: Esterco animal (3.843m³); (Conforme especificação dos itens, fls. 188 a 191 do Processo 042.4574/2013). VALOR: R$ 461.829,70 (Quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos). RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas através da Classificação Orçamentária seguinte: 1150 – Hortas Comunitárias; Elemento de Despesas: 3.3.90.30- Material de Consumo; Fonte de Recursos 03124/0224 - CONVENIO. VIGÊNCIA: Este Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, com os preços estabelecidos no Procedimento Licitatório n.º 042.4574/2013, salvo disposto na cláusula quarta deste contrato. Assinado em 05 de setembro de 2013. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALBERTO GOMES DE ALMEIDA, PELA CONTRATADA: HENRIQUE AREOLINO RODRIGUES NUNES DOS SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 29/2013 – SDR (Pregão Presencial SRP nº 35/2013, Processo Administrativo nº 083.0737/2013/SDR-PMT) CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: Empresa R J Comércio e Serviços em Veículos Ltda. - EPP. OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para manutenção da frota de veículos, Máquinas, Tratores e Implementos desta SDR. (Especificação do objeto em anexo no Processo 083.0737/2013, fls. 213 e 214). VALOR: Será pago o valor de: R$ 229.229,98 (Duzentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos). RECURSOS: Projeto Atividade: 04.122.0040.2.109 – Administração da SDR; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 0100 – Recurso Próprio. VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, com os preços estabelecidos no Procedimento Licitatório n.º 083.0737/2013, salvo disposto na cláusula quarta deste contrato. Assinado em 06 de setembro de 2013. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALBERTO GOMES DE ALMEIDA, PELA CONTRATADA: RICARDO MARCELO RIBEIRO BARBOSA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 30/2013 – SDR (Pregão Presencial SRP nº 013/2011 – 09708/2011 (UESPI), Processo Administrativo nº 0753/2013/UESPI) CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: Empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA. - ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de: LOTE III- B 270, quantidade nº 06 motoristas (tratorista); LOTE III B- 279, quantidade nº 04 ajudantes de serviços gerais sem insalubridade; LOTE III B 279, 04 ajudantes de serviços gerais sem insalubridade, LOTE III B 287, quantidade nº 01 eletricista com periculosidade; LOTE III B 34, quantidade nº 02 técnicos em apoio de rede (Operador de Patrol). VALOR: Será pago a importância de R$ 35.621,77 (Trinta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) por mês. RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação serão cobertas com os recursos do Tesouro Municipal, Fonte 0100. Projeto/Atividade: 2109. Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALBERTO GOMES DE ALMEIDA, PELA CONTRATADA: MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO N° 42/2012 – SDR (Tomada de Preço nº 27/2012, Processo Licitatório nº 042.1700/2012). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: TC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O presente aditivo tem a finalidade de prorrogar por mais 60 (Sessenta) dias as ordens de serviço nº 02/2013 e 03/2013 do contrato 42/2012, e renovar por mais 12 meses o referido contrato, que tem como objeto Pavimentação em Paralelepípedo, contados da data da assinatura do presente aditivo. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 42/2012-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 20 de agosto de 2013. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALBERTO GOMES DE ALMEIDA, PELA CONTRATADA: JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 42/2012 – SDR (Tomada de Preço nº 27/2012, Processo Licitatório nº 042.1700/2012). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: TC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O presente aditivo tem a finalidade de reajustar o preço do contrato com o fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro e será feito com base na fórmula utilizada para reajustamento de preços de acordo com a coluna 35 da FGV- EDIFICAÇÕES CÓD. AO159428. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 42/2012-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 09 de setembro de 2013. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALBERTO GOMES DE ALMEIDA, PELA CONTRATADA: JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 51/2012 – SDR (Tomada de Preços nº 24/2012, Processo Licitatório nº 042.1975/2012). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: Seven Construtora Ltda. OBJETO: O presente aditivo tem a finalidade de prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato 51/2012, que tem como objeto: Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo: Rua 16 – Povoado Cerâmica Cil. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 51/2012-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 05 de julho de 2013. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALBERTO GOMES DE ALMEIDA, PELA CONTRATADA: VIVIANO VIEIRA DAS NEVES NETO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 77/2012 – SDR (Concorrência nº 08/2012, Processo Licitatório nº 042.1264/2012). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: Múltipla Engenharia e Comércio Ltda. OBJETO:

O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses , a contar da data de assinatura do presente aditivo, do contrato 77/2012, que tem como objeto execução das obras e/ou serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo-TSD dos seguintes trechos: TER-120, trecho Estaca 384 (Formosa) à Estaca 584 (Boquinha) (1ª Etapa-4,0km); TER-420 Trecho Entroncamento TER-335-Tapuia (TER-331) (1,8km); TER-345 Trecho Santa Teresa – São João (4,7km); TER-120 trecho Estaca 585 (Boquinha) à Estaca 635 (São João) (1,0km), Zona Rural de Teresina-PI. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 77/2012-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 27 de agosto de 2013. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALBERTO GOMES DE ALMEIDA, PELA CONTRATADA: RICARDO NERY DANTAS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO N° 77/2012 – SDR (Concorrência nº 08/2012, Processo Licitatório nº 042.1264/2012). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: Múltipla Engenharia e Comércio Ltda. OBJETO: O presente aditivo tem a finalidade de acrescentar ao contrato 77/2012 o valor de R$ 521.234,00 (Quinhentos e vinte e um mil e duzentos e trinta e quatro reais), conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, reservando o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 77/2012-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 06 de setembro de 2013. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALBERTO GOMES DE ALMEIDA, PELA CONTRATADA: RICARDO NERY DANTAS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 19/2009 – SDR (Pregão Presencial nº 073/2009 – CPL/SDR-PMT, Processo Licitatório nº 042.2808/2009/SDR - PMT). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: E. M. ALBUQUERQUE (Auto Mecânica e Peças Cabelo Duro). OBJETO: O presente aditivo tem a finalidade de prorrogar por mais 12(doze) meses o contrato, que tem como objeto, a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com a aplicação de peças e/ou acessórios, nos veículos lotados na Superintendência de Desenvolvimento Rural-SDR, conforme especificações e quantidades constantes nos Anexos do Edital. . DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 19/2009-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 20 de agosto de 2013. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALBERTO GOMES DE ALMEIDA, PELA CONTRATADA: EDIVAN MACHADO DE ALBUQUERQUE.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 96/2013, PROCESSO N° 083.1107/13. Respaldado no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Parecer de Inexigibilidade nº 96/2013 da AJ/SDR e no despacho da Gerência Financeira Administrativa - GFA AUTORIZO a contratação da EMPRESA SOTREQ S/A, que demonstrou interesse e apresentou menor preço para a manutenção de fornecimento de material e serviços de revisão preventiva e corretiva do Trator de Esteira D - 6, pelo valor total de R$ 2.177,83 (Dois mil cento e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no que dispõe o artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se. Teresina, 06 de setembro de 2013. ASSINA: FRANCISCO ALBERTO GOMES DE ALMEIDA – SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 97/2013, PROCESSO N° 083.1086/13. Respaldado nos artigos 23, II, "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Parecer de Dispensa nº 97/2013 da AJ/SDR e no despacho da Gerência Financeira Administrativa - GFA AUTORIZO a contratação da EMPRESA V e V COMERCIAL LTDA., que demonstrou interesse e apresentou menor preço para a aquisição de materiais como alicate amperímetro digital, alicate isolado p/ 1.000 V, chave de fenda simples 1/8x3; 3/16x4; 1/4x6 e chave de teste, pelo valor total de R$ 651,60 (Seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no que dispõem os artigos 23, II, "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se. Teresina, 06 de setembro de 2013. ASSINA: FRANCISCO ALBERTO GOMES DE ALMEIDA – SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 94/2013, PROCESSO N° 083.1051/13. Respaldado nos artigos 23, II, "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Parecer de Dispensa nº 94/2013 da AJ/SDR e no despacho da Gerência Financeira Administrativa - GFA AUTORIZO a contratação da EMPRESA HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA., que demonstrou interesse e apresentou menor preço para a prestação de serviços elétricos – extensão secundária em 330x220 volts, 90 mts em cabo mutiplexado para regularização do consumidor de energia, pelo valor total de R$ 4.284,39 (Quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no que dispõem os artigos 23, II, "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se. Teresina, 03 de setembro de 2013. ASSINA: FRANCISCO ALBERTO GOMES DE ALMEIDA – SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sul

EXTRATO DO CONTRATO N° 28/2013 SOLICITANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL EMPRESA: REVITA ENGENHARIA S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO 030.0268/2013-SEMA, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2013 - SEMDUH OBJETO: MÓDULO I: * SERVIÇOS DE CAPINA E VARRIÇÃO (LIMPEZA PÚBLICA): A. VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E DE CALÇADÕES; B. CAPINA DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS; C. CAPINA E RASPAGEM DE SARJETAS DE VIAS PAVIMENTADAS; D. PINTURA DE MEIO FIO; E. ROÇAGEM; F. SERVIÇO COMPLEMENTAR DE LIMPEZA URBANA COM VEÍCULO DE TRAÇÃO ANIMAL; G. COLETA MANUAL, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVINIENTES DA EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS; H. COLETA MECANIZADA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DIVERSOS. MÓDULO II: * SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GALERIAS, LAGOAS E CEMITÉRIOS (LIMPEZA PÚBLICA): A. ROÇAGEM DAS MARGENS E LIMPEZA DE LAGOAS E CANAIS; B. LIMPEZA DE GALERIAS, BUEIROS, SARJETAS E BOCAS DE LOBO; C. CAPINA E LIMPEZA DE CEMITÉRIOS; D. ABERTURA DE SEPULTURAS EM CEMITÉRIOS; E. COLETA MANUAL, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVINIENTES DA EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS. MÓDULO III: * SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRAÇAS, PARQUES E JARDINS(-CONSERVAÇÃO URBANA): A. CAPINA(MANUAL OU QUÍMICA); B. MANUTENÇÃO DE ÁREAS VEGETADAS EM PARQUES, PRAÇAS E CANTEIROS CENTRAIS DAS AVENIDAS; C. SERIÇOS EM VIVEIRO DE MUDAS; D. COLETA MANUAL, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS. DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2013. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, ENG.º EDSON MOURA SAMPAIO MELO, SUPERINTENDENTE, E PELA CONTRATADA, Reinaldo Bonfim de Carvalho Ferreira, REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DO CONTRATO N° 29/2013 CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL. EMPRESA: R.B PORTELA REGO & CIA LTDA- EPP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 042 - 2682/2013-SEMA E 070.6038/13 SDU/SUL . OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SUPERINTENDÊNCIA, NA QUANTIDADE INFRAMENCIONADA: A) PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A3, 75 G/M2, 297X420, 12 (DOZE) UNIDADES, COM VALOR UNITÁRIO DE R$ 21,99 (VINTE E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 263,88 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). B) PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4, 75 G/M2, 210X297, 300 (TREZENTAS) UNIDADES, COM VALOR UNITÁRIO DE R$ 11,50 (ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 3.450,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). C) PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO OFÍCIO II, 75 G/M2, 216X330, 30 (TRINTA) UNIDADES, COM VALOR UNITÁRIO DE R$14,23 (CATORZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R$ 426,90 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2013. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, ENG.º EDSON MOURA SAMPAIO MELO, SUPERINTENDENTE, E PELA CONTRATADA, FRANCISCO REIS DE LIMA, REPRESENTANTE LEGAL.

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 08/2013 – GAB- STRANS. O Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 2.620 de 26 de dezembro de 1997 que cria a STRANS e da outras providências, CONSIDERANDO a necessidade de verificação de ordens de serviços autorizados no final do ano de 2012 e da revisão dos trajetos das linhas de transporte coletivo intramunicipal. RESOLVE Art. 1º - Suspender a transferência de linhas de transporte coletivo intramunicipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data. Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se. Gabinete da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS, Teresina (PI), 11 de setembro de 2013. PANG YEN HSIAO Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito.

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de Teresina

PORTARIA N° 28/2013 – GP – IPMT O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TERESINA - IPMT no uso de suas atribuições legais, fixadas na Lei 2.969, de 11 de janeiro de 2001, resolve: Art. 1º. É facultada aos agentes de saúde, integrantes do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Saúde - FMS, e aos seus dependentes, a adesão e cancelamento da inscrição, junto ao Fundo de Assistência à Saúde- FAS, nos termos dipostos nesta Portaria. Parágrafo Único. A contribuição para o custeio da Assistência à Saúde será de 3% (três por cento) para o titular e de 3% (três por cento) para os demais dependentes, sendo que esta última independe da quantidade de beneficiários. Art. 2º. A inscrição e cancelamento dos benefícios da Assistência à Saúde, para o agente de saúde e dependentes, ocorrerá, mediante requerimento expresso do titular, acompanhado do último contracheque e documentos pessoais, podendo ainda ocorrer o cancelamento, automaticamente, no momento que cessar a relação de trabalho com o Município de Teresina. Art. 3º A inclusão dos dependentes dos agentes de saúde obedecerá aos critérios necesários para a comprovação do vínculo e da dependência econômica, conforme disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 3.048/99. Art. 4º. Para o cancelamento da inscrição dos dependentes citados nesta Portaria, junto ao FAS, além do requerimento expresso, cópia do ultimo contracheque do titular e documentos pessoais, faz-se necessária a devolução das carteiras dos beneficiáros, sob pena de indeferimento do pleito e permanência dos descontos. Art. 5º. O cancelamento dos dependentes dos agentes de saúde não obedecerá aos critérios de exclusão determinados aos servidores municipais, dependendo apenas da manifestação do titular. Art. 6º Estão vinculados aos efeitos desta Portaria apenas a categoria dos agentes de saúde e seus dependentes. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 8° Permanecem em vigor as Portarias nsº 063/2006 e 007/2008, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente do IPMT, Teresina (PI) em 10 de setembro de 2013. Paulo Roberto Pereira Dantas Presidente do IPMT

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2013/PRODATER CONTRATANTE: Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER. CONTRATADA: Dantas Rent a Car. OBJETO: Alterar o prazo de prestação dos serviços de locação de automóvel contidos na clausula sexta do Contrato nº 01/2013. Vigência: 30/08/2013, contrato assinado no dia 26/07/2013. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Renato Pires Berger e, PELA CONTRATADA – Afonso Rodrigues Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2013. PREGÃO PRESENCIAL 007/2013 – SEMA/PMT CONTRATANTE: Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER. CONTRATADA: R.B PORTELA REGO E CIA. Tem por objeto o fornecimento de material de expediente (PAPEL). Valor total deste Contrato é de R$ 5.000,26 (Cinco mil reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: Este Contrato terá sua vigência até o dia 09/07/2014. Data da assinatura: 10/07/2013. Assinam: Pela PRODATER: Renato Pires Berger e, pela R.B PORTELA REGO E CIA: FRANCISCO REIS DE LIMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2013 - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788/2008 DE 25/09/2008. Em 11/07/2013, a Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, com sede à Rua Firmino Pires, 379 centro, em Teresina. CNPJ: 41.263.013/0001-30, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Renato Pires Berger aceita como estagiário RHUAN VITOR SOUSA CAVALCANTE, aluno regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Direito, do Centro Unificado de Teresina – CEUT. O estágio terá inicio em 11/07/2013 e término em 10/01/2014, com duração máxima de 02 (dois) anos, devendo ser renovado a cada 06 (seis) meses, podendo, também, ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente mediante escrita. Assinam, pela PRODATER, Renato pires Berger, pelo CEUT, MARIA DAS NEVES R. CAVALCANTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2013. CONTRATANTE: Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER. CONTRATADA: FORTES INFORMÁTICA LTDA. Tem por objeto a cessão da licença de uso e prestação de serviços de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção do software adquirido. Valor total deste Contrato é de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos) e o valor da manutenção mensal é de R$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais). VIGÊNCIA: Este Contrato terá sua vigência até o dia 17/07/2014. Data da assinatura: 18/07/2013. Assinam: Pela PRODATER: Renato Pires Berger e, pela FORTES INFORMÁTICA LTDA: Walfran Batista da Silva Filho.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2013 - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788/2008 DE 25/09/2008. Em 01/08/2013, a Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, com sede à Rua Firmino Pires, 379 centro, em Teresina. CNPJ: 41.263.013/0001-30, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Renato Pires Berger aceita como estagiário WESLEY DA COSTA SOUSA, aluno regularmente matriculado no curso de Tecnologia em Processamento de Dados, da Associação de Ensino Superior do Piauí – AESPI. O estágio terá inicio em 01/08/2013 e término em 31/01/2014, com duração máxima de 02 (dois) anos, devendo ser renovado a cada 06 (seis) meses, podendo, também, ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente mediante escrita. Assinam, pela PRODATER, Renato pires Berger, pela AESPI, MILTON FERREIRA DE OLIVEIRA.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

C.P.L. COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013 – SDR – RELANÇAMENTO – Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 25/09/2013. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15 (nove horas e quinze minutos) do dia 25/09/2013. Fonte de Recurso: 3124/224 Disponível: a partir de: 13/09/2013. Endereços eletrônicos: www.teresina.pi.gov.br e ecompras.teresina.pi.gov.br Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: semacpl.teresina@hotmail.com; Fax: (0xx86) 3215-7619. Teresina(PI), 12 de setembro de 2013. Alexandre Dumas de Castro Moura Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário de Adm. e Recursos Humanos – SEMA/PMT

AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2013 – SEMTCAS Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas) do dia 25/09/2013. Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 12/09/2013, trazer 02 CD's ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 11 de setembro de 2013. Alexandre Dumas de Castro Moura Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário de Adm. e Recursos Humanos – SEMA/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013 – IPMT SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Objeto: Registro de Preços em ata com força de contrato para a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Terceirizados de Natureza Conti-

nuada, compreendendo serviços de vigilância, ou seja, um posto armado com funcionamento de 24 horas todos os dias da semana, inclusive feriado com 04 vigilantes, e um posto desarmado com funcionamento de 12 horas de segunda a sexta com 01 vigilante, sob a coordenação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Sessão Pública: às 11:00 (onze horas) do dia 27/09/2013. Fontes de recursos: 0203 – Recursos Próprios do IPMT. Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 16/09/2013, trazer 02 CDs para cópia. Teresina(PI), 12 de setembro de 2013. Roberto Alves dos Reis Filho Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretáro de Adm. e Recursos Humanos – SEMA/PMT

AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2013 – FHT Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de mão de obra, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas) do dia 30/09/2013. Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 17/09/2013, trazer 02 CD's ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 12 de setembro de 2013. Déborah Renata Elvas Soares Pregoeira – SEMA/PMT VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário de Adm. e Recursos Humanos – SEMA/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013 – FHT SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de mão de obra (apoio administrativo e operacional), destinada ao atendimento das necessidades da Fundação Hospitalar de Teresina, conforme quadro demonstrativo, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Sessão Pública: às 11:00 (onze horas) do dia 30/09/2013. Fontes de recursos: 0212 e 0214. Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 17/09/2013, trazer 02 CDs para cópia. Teresina(PI), 12 de setembro de 2013. Roberto Alves dos Reis Filho Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretáro de Adm. e Recursos Humanos – SEMA/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013 – SEMA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Objeto: Registro de Preços para fornecimento de cartuchos e toners (novo e original do fabricante da impressora, não remanufaturado e não compatível), a fim de atender sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Teresina, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do edital. Sessão Pública: às 11:00 (onze horas) do dia 01/10/2013. Fontes de recursos: 0100 Tesouro Municipal. Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 17/09/2013, trazer 02 CDs para cópia. Teresina(PI), 13 de setembro de 2013. Roberto Alves dos Reis Filho Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretáro de Adm. e Recursos Humanos – SEMA/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013 – SEMA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Objeto: Registro de Preços para prestação do serviços de administração e gerenciamento de despesas da manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais, quando necessário, transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico da frota de veículos/equipamentos, na forma de créditos a serem carregados em cartões eletrônicos/magnéticos ou de similar tecnologia em rede de serviços especializados, nas condições constantes dos Anexos do Edital que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos/equipamentos das diversas secretarias do Município de Teresina, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, conforme especificações e quantidades constantes dos Anexos do edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas) do dia 03/10/2013. Fontes de recursos: 0100. Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 17/09/2013, trazer 02 CDs para cópia. Teresina(PI), 13 de setembro de 2013. Déborah Renata Elvas Soares Pregoeira – SEMA/PMT VISTO Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretáro de Adm. e Recursos Humanos – SEMA/PMT

C.P.L. OBRAS II

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013 - CL (OBRAS II) PROCESSO Nº 042-4799/2013-SDU CENTRO/NORTE A Comissão Permanente de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA comunica aos interessados que está aberto até o dia 20/09/2013 o prazo para interposição de recurso à fase de habilitação do certame em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção de Praça, Quadra Poliesportiva, Campo de Futebol com Arquibancadas, Vestiários e Quadra de Areia, no Loteamento Parque Brasil, Zona Norte de Teresina-PI. Teresina(PI), 11 de setembro de 2013. Márcia Maria Vasconcelos Presidente da Comissão Permanente de Licitação VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES CONCORRÊNCIA Nº 02/2013 (POR LOTES) TIPO TÉCNICA E PREÇO PROCESSO(S) Nº(S) 042-3909, 3910 e 3912/2013-SEMDUH A Comissão Permanente de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços discriminados conforme os LOTES a seguir: LOTE 1: Elaboração do Projeto Executivo para as obras de Implantação e Pavimentação da Avenida Marginal Poty Sul, com extensão estimada de 21,10km, em Teresina-PI; LOTE 2: Elaboração do Projeto Executivo para as obras de Implantação e Pavimentação da Avenida Marginal Poty Norte, com extensão estimada de 11,20km, em Teresina-PI; LOTE 3: Elaboração do Projeto Executivo para as obras de Prolongamento da Avenida Ferroviária, com extensão estimada de 1,00km, em Teresina-PI, que a empresa ENGECOR-Engenharia, Comércio e Representações Ltda. apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão em inabilitá-la. Com fulcro no §3° do art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, a partir da data desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de contrarrazões pelas empresas participantes. Informamos, ainda, que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a Comissão de Licitação à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, Teresina-PI. Teresina (PI), 13 de setembro de 2013. Márcia Maria Vasconcelos Presidente da Comissão Permanente de Licitação VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2013 Objeto: Aquisição de Material Permanente (Destiladores de água), para atender às necessidades da GESB. Credenciamento: A partir do dia 16/09/2013 até às 09:00 h do dia 26/09/2013. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 26/09/2013. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 16/09/2013 Teresina(PI), 10 de Setembro de 2013 Luiz Carlos Pirajá Júnior - Pregoeiro – VISTO: Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2013 Objeto: Aquisição de Material de Expediente (canetas, cartucho impressora, estiletes, etc.), para atender às necessidades da GEZOON. Credenciamento: A partir do dia 16/09/2013 até às 09:00 h do dia 27/09/2013. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 27/09/2013. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 16/09/2013 Teresina(PI), 10 de Setembro de 2013 Luiz Carlos Pirajá Júnior - Pregoeiro – VISTO: Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2013 Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática (Tonner para impressoras), através de Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades do NUALP. Credenciamento: A partir do dia 18/09/2013 até às 11:00 h do dia 30/09/2013. Abertura das Propostas: às 11:00 h do dia 30/09/2013. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 18/09/2013 Teresina(PI), 12 de Setembro de 2013

Luiz Carlos Pirajá Júnior - Pregoeiro – VISTO: Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2013 Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Cola, Lápis de cor, TNT, DVD, etc.), para atender às necessidades do NESC. Credenciamento: A partir do dia 18/09/2013 até às 09:00 h do dia 01/10/2013. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 01/10/2013. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 18/09/2013 Teresina(PI), 12 de Setembro de 2013 Luiz Carlos Pirajá Júnior - Pregoeiro – VISTO: Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco - Presidente da FMS

COMUNICADO O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde comunica aos interessados, e especialmente às empresas que retiraram o **Edital do Pregão Presencial Nº. 059/2013**, cujo objeto é Registro de Preços de Agulhas e Seringas para insulina, Tiras de Glicemia e Lancetas, que, em virtude de alterações no Anexo I do mesmo, fica adiada a sua abertura para as 09:00 horas do dia 30/09/2013, e que o novo edital estará disponível a partir do dia 18/09/2013. Teresina(PI), 12 de Setembro de 2013 Luiz Carlos Pirajá Júnior - Pregoeiro – VISTO: Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco - Presidente da FMS

Fundação Hospitalar de Teresina

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013. O Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina-FHT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2013, objeto: aquisição de ampola para Raio X 20/40 X 125KV, enlatada com instalação e calibragem, para atender as necessidades da U.S. Wall Ferraz, e ADJUDICA o objeto da licitação em favor da empresa: HENRIQUE DE CASTRO M. SOBRINHO – M.E. (CNPJ nº 02.296.896/0001-23), já qualificada nos autos do processo administrativo nº 045.9.063.569/12, que apresentou a melhor proposta para o erário municipal. Teresina (PI), 10 de setembro de 2013. Aderivaldo Coelho de Andrade Presidente da FHT

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/13 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2013 - PROCESSO Nº 045.9.066.043/13 - Objeto: Aquisição de leite pasteurizado tipo C na embalagem de 1l, para atender a necessidade do Hospital de Urgência de Teresina, órgão público vinculado à Fundação Hospitalar de Teresina-FHT. Fornecedor: CR DISTR. DE PROD. GERAIS LTDA., conforme especificações constantes no anexo I do edital. Data da assinatura: 24/04/2013. Prazo da vigência: 12 meses. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

CR DISTR. DE PROD. GERAIS LTDA.			CNPJ 05.106.833/0001-55	
Rua Gabriel Ferreira, 1479, Vila Operária, Teresina-PI			Insc. Est. 19.449.954-5	
Repr. LAÉRCIO MIRANDA DE SÁ			Fone 3214-3774	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	Leite pasteurizado tipo C na embalagem de 1l, Mr. Longá	Litro	78000	1,88

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013. O Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina-FHT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2013 - Registro de Preços, objeto: aquisição de material de consumo (Morim, TNT, Cadarço, Torçal) para atender ao Hospital de Urgências de Teresina-HUT, e ADJUDICA o objeto da licitação em favor das empresas: MARCÍLIO MATOS SOUSA-ME(CNPJ nº05.872.694/0001-70) e R.N.MARTINS DE SOUSA-ME (CNPJ nº 04.794.430/0001-83), já qualificadas nos autos do processo administrativo nº 025.0.007.900/13, que apresentaram as melhores propostas para o erário municipal. Teresina (PI),9 de setembro de 2013. Aderivaldo Coelho de Andrade Presidente da FHT

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/13 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2013 - PROCESSO Nº 025.0.007.900/13 - Objeto: aquisição de material de consumo (Morim, TNT, Cadarço, Torçal) para atender ao Hospital de Urgências de Teresina-HUT. Fornecedores: MARCÍLIO MATOS SOUSA-ME(CNPJ nº 05.872.694/0001-70) e R.N.MARTINS DE SOUSA-ME (CNPJ nº 04.794.430/0001-83), conforme especificações constantes no anexo I do edital. Data da assinatura: 29/08/13. Prazo da vigência: 12 meses. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / PR. UNIT. R$					
MARCÍLIO MATOS SOUSA-ME				C.N.P.J. 05.872.694/0001-70	
AV. DUQUE DE CAXIAS, 4076, AGUA MINERAL, TERESINA-PI				Insc. Est 19.453.534-1	
Repr. EDILSON DA SILVA COSTA				Fone 3225-3669/9478-8756	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	1.1	Torçal 100% algodão, branco ou cru. Rolo com 50 metros. Marca: Kubit	ROLO	100	5,50
	1.2	Cadarço sarjado alvejado, REF. 03012, largura 12mm. Composição 100% ALGODÃO. Rolo com 50 metros. Marca: São José.	ROLO	450	13,00
R.N.MARTINS DE SOUSA-ME				C.N.P.J. 04.794.430/0001-83	
RUA MINAS GERAIS, Nº 685, MATADOURO, TERESINA-PI				Insc. Est 19.451.540-0	
Repr. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA FILHO				Fone 3213-3331/9981-5907	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
2	2.1	Morim liso, 100% algodão. Marca:Nacional/São Geraldo.	METRO	20.000	1,30
3	3.1	T.N.T (tecido não tecido). Cor azul ou verde. Marca: Nacional/Santa Fé.	METRO	20.000	0,80

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013. O Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina-FHT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2013 - Registro de Preços, objeto: aquisição de material de consumo (papel A4 e papel ofício) para atender a Fundação Hospitalar de Teresina, e ADJUDICA o objeto da licitação em favor da empresa: M.G.COMÉRCIO DISTRIB. E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.467.477/0001-35), já qualificadas nos autos do processo administrativo nº 025.0.014.995/13, que apresentou a melhor proposta para o erário municipal. Teresina (PI),9 de setembro de 2013. Aderivaldo Coelho de Andrade Presidente da FHT

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/13 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2013 - PROCESSO Nº 025.0.014.995/13 - Objeto: aquisição de material de consumo (papel A4 e papel ofício) para atender a Fundação Hospitalar de Teresina. Fornecedor: M.G.COMÉRCIO DISTRIB. E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.467.477/0001-35), conforme especificações constantes no anexo I do edital. Data da assinatura: 26/08/13. Prazo da vigência: 12 meses. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / PR. UNIT. R$					
M.G.COMÉRCIO DISTRIB. E SERVIÇOS LTDA				C.N.P.J. 10.467.477/0001-35	
Rua Duque de Caxias, 882 Loja 02, Interlagos- Linhares -ES				Insc. Est 082.586.36-5	
Repr.				Fone (27)3372-1165	
LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID.**	**QUANT ANUAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**
01	01.1	Papel branco, tamanho A4(210mm X 297 mm), com gramatura 75g/m², resma com 500 folhas, em embalagem revestida externamente resistente à umidade. Material de procedência nacional.	Resma	10.000	9,70
02	02.1	Papel branco, tamanho Ofício (216mm X 330 mm), com gramatura 75g/m², resma com 500 folhas, em embalagem revestida externamente resistente à umidade. Material de procedência nacional.	Resma	1.000	10,95

Diário Oficial da Câmara

PORTARIA Nº 01810/2013 – GP/ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: I - Conceder a disposição de OLIVAN FREITAS RODRIGUES, matrícula funcional nº 0148-9, funcionário da Câmara Municipal de Teresina, para servir junto ao Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de Teresina – SINDCAMT, até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem. II - A presente Portaria entra em vigor a partir de 19 de agosto de 2013. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 19 de agosto de 2013. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina